



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7960

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	268	100	2.700,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	1.200,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	1.700,00
<b>Total:</b>				<b>5.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	247	100	900,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	248	100	810,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 3 90 47 00	273	100	990,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	1013	100	2.900,00
<b>Total:</b>				<b>5.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo